



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

0486894/2018
SUPRAM T^{MA}

OF/SUPRAM-TMAP Nº. 2217/2018 – SUPRAM-TMAP/DCP

Uberlândia-MG, em 18 de junho de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental nº1364/2014/001/2014**, do empreendimento **DERMIVAL HAUCK E SÉRGIO DA SILVA** alusivo às atividades de **“AQUICULTURA EM TANQUE-REDE”**, localizado no município de CARNEIRINHO/MG, motivado pelo não atendimento a notificação (ofício 1471/2018).

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente

ORIGINAL ASSINADO

Kamila Borges Alves

Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP

(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

*IRON ANDRADE
RUA MACHADO DE ASSIS, 1950 – APTO 202
SARAIVA- UBERLÂNDIA/MG
CEP: 38.408-378*